



MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01/2026

REALIZAÇÃO: INSTITUTO OBJETIVA - CNPJ 00.849.426/0001-14

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Convocação para a avaliação psicológica – sub judice:** a candidata de inscrição nº **30342**, concorrente ao cargo de **Guarda Municipal**, fica convocada para a realização da avaliação psicológica, nos termos do exposto pelo Edital de Abertura das Inscrições. A respectiva avaliação será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

<b>DATA: 19/06/26 (SEXTA-FEIRA) TURNO: TARDE</b>	
<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min</b>	<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h</b>
<b>Local:</b> Edifício Itabuna Trade Center, nº 395, Bairro São Caetano, Sala 114, 1º andar no Município de Itabuna/BA	

1.1. A candidata **fica convocada a comparecer na data em seu local de prova indicado**, com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estabelecido para o **fechamento dos portões** (vide tabela do item 1 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso ao local.

1.2. A candidata DEVERÁ comparecer portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Revogadas as disposições em contrário, **DEVERÁ portar, ainda:**

a) **dois lápis nº 02, apontador e caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul e material transparente)**. Cumpre salientar que não haverá empréstimo desses materiais, devendo a candidata comparecer devidamente preparada.

1.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

1.3. A candidata **deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o seu ingresso à prova. A ausência do material elencado na alínea “a”, do item 1.2 deste edital não inviabiliza o ingresso à avaliação, todavia, poderá interferir no seu resultado, conforme exigido para cada atividade.**

1.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais). Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, a candidata deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) **a candidata deverá comparecer preparada no que se refere à alimentação e hidratação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término;**
- c) a candidata não poderá fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- d) em cada uma das etapas da avaliação psicológica, a candidata deverá assinar a lista de presença;
- e) a participante deverá respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos do local de avaliação.

1.5. Para a avaliação psicológica, recomenda-se à candidata:

- a) Dormir na noite anterior à avaliação o tempo necessário ao seu descanso;
- b) alimentar-se da forma habitual;
- c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 horas que antecedem a avaliação;
- d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera da avaliação, e;
- e) caso faça uso de lente corretiva, levar no dia da avaliação.

1.6. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, o desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação e/ou a não completude das etapas da avaliação psicológica acarretam eliminação da candidata.

1.7. **O resultado será divulgado a partir de 22/06/2026.**

2. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se

Itabuna/BA, 16 de junho de 2026.

**Augusto Narciso Castro,**  
Prefeito Municipal.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*